



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - VILHENA

ANEXO III

RESOLUÇÃO Nº 560, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR

(FORMULÁRIO Nº 03)

DISCIPLINA FUNDAMENTOS E PRÁTICA EM ALFABETIZAÇÃO II

1. OBJETIVOS

1. Oportunizar ao acadêmico/a monitor/a o desenvolvimento de habilidades inerentes à docência;
2. Aprofundar conhecimentos na área específica da monitoria;
3. Contribuir com o processo de ensino-aprendizagem dos/das alunos/as monitores/as;
4. Estabelecer uma compreensão cidadã e de políticas públicas universitárias para a ideia de permanência de graduandos/as;
5. Favorecer ação de extensão por meio da oferta de minicursos e cursos, ligados à área de conhecimento da monitoria, conhecimento e habilidades inerentes à docência.

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do/a monitor/a:

1. Constituir elo entre professores/as e alunos/as, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
2. Auxiliar o/a professor/a na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
3. Auxiliar o/a professor/a na orientação de alunos/as, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
4. Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de textos, resenhas bibliográficas e outras.

3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

A monitoria é uma atividade integradora e tem por objetivos: favorecer a participação dos/as alunos/as na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica; incentivar a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos/as e professores/as; minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação das disciplinas; proporcionar melhoria na qualidade do ensino; oferecer ao/a aluno/a experiências nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas; oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente; aprofundar conhecimento do/a monitor/a sobre o conteúdo da disciplina.

Desse modo as atividades destinadas ao monitor/a são:

1. Proceder a leitura e escrita de sínteses sobre os textos trabalhados em sala de aula;
2. Realizar as atividades solicitadas aos/as acadêmicos/as visando à resolução de dúvidas do conteúdo e

- favorecendo a orientação aos acadêmicos/as;
3. Ofertar em período contrário ao de seu estudo como acadêmico/a, aulas revisão preestabelecidas sobre tópicos específicos do programa de disciplina a partir de roteiro instituído pelo/a professor/a;
 4. Orientar os/as acadêmicos/as na resolução de dúvidas sobre conteúdos e atividades teórico-práticas solicitadas pelo/a professor/a;
 5. Propor, organizar e ministrar, sob orientação do/a professor/a, uma ação de extensão sob a forma de minicurso teórico-prático ligado a um dos tópicos conteúdo programático da disciplina;
 6. Realizar relatório mensal das atividades desenvolvidas;
 7. Preencher a ficha de frequência das atividades de monitoria;
 8. Preparar material didático para utilização em sala de aula pelo/a professor/a ou pelo/a próprio/a acadêmico/a monitor/a nas aulas de revisão e/ou durante o minicurso;
 9. Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do professor da disciplina; revisão de textos; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

A metodologia, pensando no conceito freiriano de autonomia do sujeito, será articulada junto à compreensão do arcabouço cultural do sujeito, além de somar-se às;

1. Discussões integradoras e dialogadas;
2. Oficinas e minicursos;
3. Seminário;
4. Atendimento com e para os/as acadêmicos/as;
5. Leitura e discussão de textos da disciplina.

5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

Atividade	Período
Orientação individualizada ao/a acadêmico/a monitor pelo/a professor/a orientador/a	Semanal
Leituras e fichamentos sobre textos trabalhados em sala de aula	Semanal
Realizar atividades solicitadas aos/as acadêmicos/as	Conforme demanda da disciplina
Realizar plantão para a solução de dúvidas e orientação aos acadêmicos/as, além de revisões	Conforme demanda indicada pela professora orientadora
Propor ação de extensão sob a forma de minicurso e/ou curso básico	01 por semestre
Auxiliar na preparação de material didático e trabalhos práticos	Conforme demanda indicada pela professora orientadora
Orientar os/as graduandos/as, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório	Conforme demanda indicada pela professora orientadora
Auxiliar grupos de estudo em atividades extraclases para os discentes com dificuldades de aprendizagem dos componentes curriculares da disciplina na qual é monitor/a	Conforme demanda indicada pela professora orientadora
Auxiliar na ministração de ação de extensão proposta	01 por semestre
Realizar relatório das atividades de monitoria	Mensal
Preencher a ficha de frequência das atividades de monitoria	Mensal

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

O/a acadêmico/a será avaliado/a a partir de sua participação, interesse, envolvimento e desenvolvimento das atividades propostas, além do relatório semestral elaborado pela professora orientadora.

Vilhena, 08 de fevereiro de 2024

KELLY JESSIE QUEIROZ PENAFIEL
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **KELLY JESSIE QUEIROZ PENAFIEL, Docente**, em 08/02/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1643027** e o código CRC **12770485**.

Referência: Processo nº 23118.001096/2024-97

SEI nº 1643027